



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 217/2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Casa de Apoio Caridade e Fé, em Ariquemes”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.


Deputado Neodi Carlos
Presidente

| |
|-----------------------------------|
| Governo do Estado de Rondônia |
| Coordenadoria Técnico-Legislativa |
| Recib. 4858 |
| Recebido em 14/12/2007 às 12:00 |
| Recebido por (mpk) |



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Casa de Apoio Caridade e Fé, em Ariquemes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente e Casa de Apoio Caridade e Fé, com sede na cidade de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.


Deputado Neodi Carlos
Presidente